



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 78

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1975

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 103<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE AGOSTO DE 1975

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Produção e comercialização do vinho nacional.

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Ofício recebido do Conselho das Sociedades de Bairros de Campinas—SP, reiterando críticas sobre o serviço telefônico daquela cidade.

**DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS** — Apelo ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento do POLOCENTRO em favor de regiões do Estado de Goiás.

**DEPUTADO ARI KFFURY** — Ação desenvolvida pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado do Paraná, face às geadas que assolaram aquela região.

**DEPUTADO FLORIM COUTINHO** — Denúncia recebida de correligionário de S. Ex<sup>a</sup>, referente a desmandos e corrupção política que teriam ocorrido no Governo do Sr. Chagas Freitas.

**DEPUTADO JOEL LIMA** — Apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que não sofram cobrança de juros e correção monetária, os débitos dos empreiteiros de obras públicas, nos casos que especifica.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Problema da unificação dos Quadros de Pessoal dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara.

**DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO** — Centenário de fundação do jornal *Gazeta de Notícias*.

**DEPUTADO EDGAR MARTINS** — 131<sup>º</sup> aniversário da Associação Cristã de Moços.

**DEPUTADO JORGE PAULO** — Apelo ao Ministro das Relações Exteriores no sentido de que determine a realização de estudos sobre medida a ser submetida à O.E.A., relacionada com a situação, junto ao INPS, daqueles que trabalhando em outros países, retornem à sua pátria.

**DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA** — Publicação inserta no *Jornal de Brasília* sobre a Reforma Agrária no País. Corrupção que estaria ocorrendo em órgãos dos Governos Federal e Estadual.

**DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ** — Projeto aprovado pela Câmara Municipal da Patos—PB, dando o nome do ex-Deputado Janduhy Carneiro a uma das ruas daquela cidade.

**DEPUTADO DASO COIMBRA** — Política desenvolvida pelo BNH.

**DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA** — Solicitação dos Sindicatos Rurais e de Trabalhadores de Fernandópolis, Vutuporanga, Estrela d'Oeste e Jales, dirigida ao Sr. Ministro da Agricultura, referente à situação que atravessam os produtores de leite daquela região.

**DEPUTADO JOÃO MENEZES** — Aproveitamento do sistema hidroviário no escoamento do minério da Serra dos Carajás.

###### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 14, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Propostas de Emenda à Constituição nºs 11 e 12, de 1975, que visam a dar nova redação ao art. 36 da Constituição. **Votação adiada** nos termos do Requerimento nº 13/75—CN, após usarem da palavra na sua discussão os Srs: Laerte Vieira e José Bonifácio.

###### 1.4 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 103<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE AGOSTO DE 1975

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique

que de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Heitor Vítor Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarsio Dutra.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

## Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

## Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

## Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA.

## Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcellio

— ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

## Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

## Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy

Magalhães — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

#### Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frotta — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcisio Delgado — MDB.

#### São Paulo

A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrelha — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB;

Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturalli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 355 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB-RS) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O problema da venda do vinho nacional tende a agravar-se, não fosse o Brasil um dos menores consumidores de vinho *per capita*. E isto não decorre propriamente da qualidade do produto, por mais que a melhora do vinho seja indispensável. O que vem tremenda-mente prejudicando o consumo do nosso produto é o preço extorsivo com que é vendido, sobretudo nos restaurantes. E isto acontece em todos os Estados e, especialmente, no Rio Grande do Sul, conforme tenho tido oportunidade de verificar pessoalmente muitas vezes: em Santa Rosa, Cruz Alta, Porto Alegre, aqui em Brasília etc. E tanto isto é verdade que alguns dos bons vinhos estrangeiros estão sendo vendidos aqui com mínima diferença de preço. E em Santa Rosa, no meu Estado, paguei pelo vinho nacional mais que o similar e até melhor do exterior.

Muitas tentativas foram feitas para popularizar o vinho no País, inclusive a venda a torno. Esta modalidade — que funciona com grande êxito em muitos países do mundo — aqui não foi possível por falta de rigorosa fiscalização, pois o produto sempre era vendido adulterado.

Ocorrem-me estas considerações, face a uma correspondência que recebi de ilustre amigo da cidade de Três Passos, no meu Estado. O missivista escreve o seguinte:

**“Patrício:** Passo a seguir a vossas mãos uma modesta sugestão, que inclusive não sei se terá procedência e ser aproveitada, porém não me custa procurar dar um pouco de mim ao meu Partido e aos nobres Deputados do Rio Grande que defendem os interesses da Terra Farroupilha; é o seguinte:

**Projeto de Lei:** Isentando todo ou em parte os impostos (IPI/ICM) incidentes sobre um tipo de vinho em garrafas, litros e garrafas, de vidro ou plásticas. Vinho tipo Popular.

**Justificativa:** O tipo do vinho seria *Tipo Popular*, devendo constar em seu rótulo, além disso, mais o preço-varejo e análise do mesmo. A embalagem deveria ser da maneira mais simples para evitar maior custo. Quanto à análise, deveria ser fornecida por órgão do próprio Governo e constar no rótulo para melhor fiscalização. O vinho tipo *Popular* não poderia ser vendido a granel, para evitar batismo, e mesmo em jarras, para evitar que alguns comerciantes desonestos se aproveitassem da isenção e continuar cobrando em “jarras” preço de vinho de classe até mesmo internacional. Quanto ao preço, deveria ser controlado pela SUNAB ou órgão de controle de preço do Governo, assim como todo o vinho de preço “X” no rótulo teria que ser vendido ao preço estampado, assim como se faz com o cigarro. No nosso entender é uma das maneiras de aumentar o consumo deste produto, pois atualmente os preços são elevados, principalmente para a classe de menos recurso, além do que, muitas vezes se paga uma exorbitância por um vinho de péssimo paladar.

Portanto, se o prezado patrício quiser fazer uso da nossa sugestão pode usá-la da melhor maneira, apesar, como disse, de não saber se projetos desta natureza ou que diz respeito a isenções possam partir do Legislativo.

Sem outro particular no momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus mais sinceros protestos de estima e imensa consideração, mui

Atenciosamente

João Carlos Diniz”

Mercece:elogios a preocupação do missivista, Sr. João Carlos Diniz. Se a sugestão não pode ser transformada em projeto, o alerta é

válido. O Governo não pode continuar ausente deste problema. Na Argentina, no Chile e em outros países, onde se toma vinho bom e barato, o governo cuida com especial carinho desta importante fonte de economia.

Ao lado do trabalho de pesquisa e genética, tão bem levado a efeito pela EMBRAPA, é indispensável a presença dos órgãos do Governo na comercialização do produto. Se o produtor da uva tem o direito de vender sua produção por preço justo, o mesmo direito deve ser respeitado ao consumidor, para que o vinho chegue à mesa do maior número de brasileiros por preço que corresponda ao orçamento familiar, pelo menos para os que têm padrão de vida compatível com a dignidade humana. Sem isto, ninguém se iluda, não haverá estímulo para o consumo do vinho nacional.

É preciso que o produtor e o consumidor sejam amparados e o intermediário punido. Sem isto não se fomentará nem a produção e, muito menos, o consumo de vinho.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB-SP) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Por toda parte, na imensidão deste nosso Brasil, abundam e se multiplicam as queixas generalizadas contra o habitualmente ruim serviço telefônico oferecido aos usuários. Minha querida cidade de Campinas não é, infelizmente, exceção. Também em Campinas o serviço telefônico é insatisfatório e a TELESP, a exemplo de tantas outras companhias telefônicas, erra contra o povo.

Ainda agora recebo Ofício do Conselho das Sociedades de Bairros de Campinas reiterando críticas a TELESP, sobretudo aquelas que dizem com a economia popular.

Além de vir esgotando a paciência da população campineira com a inauguração — adiada — do moderno sistema DDD, a concessionária dos telefones de Campinas abusa contra o bolso do assinante com o uso de duas práticas. Aqui, são as contas inúmeras infestadas de cobranças de telefonemas interurbanos que jamais foram feitos, segundo a denúncia, mas que são debitadas aos usuários, e deles cobradas, sem direito a qualquer reclamação; ali, é o excessivo número de chamadas extras — aquelas que excedem da chamada cota fixa — e que o assinante não pode controlar. Cobrando, quase sempre sem controle recíproco, ligações interurbanas e chamadas extras, e sem dar ao assinante o direito de verificação, a TELESP aumenta, praticamente, o preço das assinaturas, sem que possam os prejudicados fazer valer os seus direitos.

Pelo que ouço, de muitos colegas e de muita gente, de toda parte, o caso é comuníssimo, em todo o País.

Parece-me — e creio não estar enganado — que o nobre Deputado Nina Ribeiro ofereceu à Casa um projeto sobre o assunto de tamanho interesse popular e que visa à obrigatoriedade de se acoplam os telefones medidores que dêem aos usuários controle direto sobre o número de chamadas efetivadas realmente, como recurso único para evitar que as companhias que exploram os serviços telefônicos continuem a colocar nas contas que apresentam totais que só elas conhecem.

Todos os consumidores de luz e de energia elétrica, como é sabido, têm medidores individuais de consumo e podem, por isso mesmo, acompanhar a correção das contas que lhe são apresentadas, bastando para isso que leiam, mês a mês, as marcações dos relógios medidores.

Com os telefones — não! A concessionária apenas se limita a informar ao assinante que ele consumiu tanto de telefonemas interurbanos e tanto de chamadas além da cota. Não aceita reclamações; não exibe provas; cobra com multa se os pagamentos são feitos fora dos prazos e, por dâ-cá-aquela-palha, cortam e emudecem os aparelhos.

Associando-me às reclamações dos meus conterrâneos de Campinas, estou, por certo, associando-me aos brasileiros todos, de um modo geral. Daí porque apelo para esta Casa no sentido de que

apresse o estudo e a votação do projeto Nina Ribeiro, a fim de que se ponha cobro à ação das empresas concessionárias dos serviços telefônicos e se protejam os direitos de todos os usuários. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado José de Assis.

**O SR. JOSÉ DE ASSIS (ARENA—GO) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Programa de Desenvolvimento do Cerrado — POLOCENTRO — visa a incorporar ao ciclo produtivo da região Centro-Oeste, no período de 1975 a 1979, 3.000.000 de hectares, sendo 1.800.000 em lavouras e 1.200.000 em pastagens.

Goiás, Mato Grosso e Oeste de Minas Gerais, vão receber investimentos de Cr\$ 12.000.000, em três anos, para montagem de moinhos de calcário, energia elétrica, armazéns, rodovias e estradas vicinais, assistência técnica e creditícia, máquinas agrícolas, barragens, etc., iniciando uma verdadeira revolução rural nos 12 pólos escolhidos nos três Estados.

O Governo Federal dividiu a aplicação dos recursos em duas áreas:

1) Nos pólos, investindo em infra-estrutura, a fundo pedido, com aplicação de 60% dos créditos;

11) Em municípios, posteriormente selecionados, para injeção dos 40% restantes no setor creditício.

Goiás, pela vastidão do seu território — 643.000 km<sup>2</sup> — apresenta como o solo de maior concentração de cerrado no País, atingindo 68,5% do mesmo.

A região do Sudoeste goiano, uma das mais desenvolvidas, com uma infra-estrutura excelente: rodovias asfaltadas — BR—060, BR—452, BR—364 e GO—060 —, energia elétrica de Cachoeira Dourada, microondas, diversas jazidas calcárias em Palmeiras, Montividiu, Perolândia, Piranhas e Itarumã, apresenta-se como real e natural concorrente a receber os incentivos creditícios dos 40% do POLOCENTRO, destinados a aplicação em Goiás.

Regiões que já foram previamente selecionadas nos debates do "III Encontro do Oeste Brasileiro", merecem do Grupo Especial de Acompanhamento e Coordenação do POLOCENTRO, a nível federal e estadual, serem contempladas com os incentivos creditícios do POLOCENTRO.

Ei-las:

1 — Os chapadões de Mineiros, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, Serranópolis e Aporé;

2 — A grande Iporá com os municípios de Iporá, Diorama, Amorinópolis, Montes Claros de Goiás, Caiapônia, Jaupaci, Israelândia, Ivolândia e Moiporá;

3 — O vale do Paranaíba, com os municípios de Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, Maurilândia, Paraúna, Jandaia, Edéia, Palmeiras, Bom Jesus de Goiás e Itumbiara;

4 — O vale Rio Claro — Aporé, com os municípios de Caçú, Itarumã, Itajá, Cachoeira Alta, Paranaiguara e São Simão.

Pelo desenvolvimento rural, pela conscientização do valor da agropecuária, pela infra-estrutura existente, pela continuação territorial dos incentivos, e, acima de tudo, pela resposta positiva que mencionadas sub-regiões do Sudoeste goiano, poderão dar aos benefícios do excelente e futuro programa POLOCENTRO, faço, através desta Casa, um apelo ao Grupo Especial de Acompanhamento e Coordenação a nível de Governo Federal (Dr. Geraldo Alencar, da CEPLAN; Dr. Marcos Antônio Machado Arantes, do Ministério da Agricultura e Dr. Rubens Queiroz Cobra, do Ministério do Interior), e aos membros da Comissão Estadual de Coordenação e Acompanhamento em Goiás, do POLOCENTRO (Dr. Vicente Benjamim de Albuquerque, do Governo Estadual; Dr. José Francisco Ribeiro Bastos, do Ministério da Agricultura e Dr. Ângelo Moreira Lage, da SUDECO), para que os ilustres membros e

coordenadores do mencionado programa, possam analisar, incluir e aprovar as 4 áreas apresentadas agora, como prioritárias para receber os incentivos mencionados.

Assim o fazendo, a região responderá prontamente ao chamado do ilustre Presidente Geisel, através de uma produção agropecuária altamente satisfatória. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ary Kffuri.

**O SR. ARY KFFURI (ARENA—PR) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Depois que o Paraná passou por dois fenômenos climáticos dos mais devastadores — a geada e o fogo, justo é que se registre o dinamismo do Governo Federal e do Governador Canett Júnior, ao enfrentar a séria dificuldade que se abateu sobre meu Estado.

Preciso é, antes de tudo, que se afirme que nem a neve, nem a geada, nem o fogo, conseguiram abater o ânimo do paranaense ou do paranista, porque o meu Estado, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é um dos exemplos mais vivos de brasiliade.

Lá comungam brasileiros de todos os quadrantes, estrangeiros de quase todos os países do mundo, irmãos num único princípio que é o de trabalhar pelo progresso da Nação.

Mas, Senhores se não tivéssemos um comando firme na hora das intempéries, nada adiantaria.

Felizmente assim não aconteceu.

O dispositivo federal acionado exatamente a tempo, na presença de Ministros, de altos funcionários e a disposição de combatividade do Governador Canett Júnior, estão devolvendo ao Paraná a segurança de que ele precisa para cumprir a sua parte no contexto da Federação.

Vejam-se as providências imediatas tomadas pela PROAGO e o Banco do Estado do Paraná, informando que se encontra em condições de atender aqueles que fazem parte desse programa.

Note-se que o Governador Canett afirmou enfaticamente e com razão, não faz muito que "logo deixaremos o Paraná verde outra vez".

E sinta-se, sem medo de errar, que o povo da minha terra está notando realmente que encontrou no Governo o amparo de que precisava. Com essa tônica, com essa dinâmica, com esse temperamento de combate, apanágio do povo paranaense, ninguém pode ter dúvida de que realmente o que o fenômeno climático destruiu, criando consequentemente outro fenômeno que foi o fogo, o homem, pelo seu trabalho voltará a construir.

Principalmente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se considerarmos, e isso temos de fazer, que não há dificuldades insuperáveis quando se tem no comando geral homens como o Presidente Geisel e se possui no comando do Executivo paranaense, homens como Canett Júnior que sabe enfrentar tormentas, combater incêndios, com a destinação de verdadeiros condutores de homens.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, aqui, mais uma vez, o meu pronunciamento de fé e confiança nos destinos de meu Estado, com a certeza de que ele se recuperará muito em breve, continuando a produzir divisas para o Brasil, progresso para a Nação, segurança para o País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.)**

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Notícias há, apesar de estampadas nos jornais, com todos os "efes e erres", em que é difícil acreditar.

O povo carioca, por exemplo, leu noticiário que se refere à condecoração de diversas personalidades, no próximo dia 25 do corrente, com a Ordem do Mérito Militar, e ficou surpreso com a inclusão de um determinado nome.

Depois das "Chagas Feitas" por aquele cavalheiro nos quatro anos de desgoverno no antigo Estado da Guanabara, seria lícito supor-se que o mesmo seria, pelo menos, relegado ao ostracismo.

A esperança do povo carioca é que tenha ocorrido algum erro tipográfico, ou que o cidadão em questão seja algum homônimo daquele que, em lugar de promover o progresso da cidade e o bem-estar de seu povo, se travestiu num verdadeiro "macaco em loja de louças", adotando como filosofia de Governo o desatino e o despautério.

Sou dos que acreditam que somente por um lapso ou uma inadvertência, muito normal numa relação que engloba mais de 300 nomes de pessoas gradas, com brilhante folha de serviços prestados ao País, é que o nome do Sr. Chagas Freitas podia figurar.

Dizem, "a boca pequena", na cidade do Rio de Janeiro, que a única ordem onde o nome do Sr. Chagas Freitas merecia ser estampado era numa "ordem de prisão".

Solicito, outrossim, que nesta Casa sejam transcritas carta e denúncia de um correligionário, homem probó e honrado, contra os desmandos e corrupção política do cidadão Antônio de Pádua Chagas Freitas, quando no governo da ex-Guanabara e que ainda atua em todo o Estado do Rio de Janeiro com as mesmas mazelas e falta de escrúpulos para retorno ao poder.

Eis os documentos:

Exmº Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro

Prot. Nº 5.471

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Recebido em 4-8-1975

Às 17 horas e 15 minutos

Subsecretaria de Comunicações

Orlando Machado Sobrinho, brasileiro, desquitado, jornalista profissional, com escritório nesta Cidade à Rua Senador Dantas nº 19 — grupo 304, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Exº seja o Suplicante informado por Certidão passada por esse Egrégio Tribunal, o inteiro teor de todos os Despachos exarados em sua Petição protocolada no TRE, sob o número 4.996, em 22-7-75.

Nestes Termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1975. — Orlando Machado Sobrinho.

Exmº Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro:

Prot. nº 4.996

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Recebido em 22-7-1975

Às 13 horas e 55 minutos

Subsecretaria de Comunicações

Orlando Machado Sobrinho, brasileiro, desquitado, jornalista profissional, com escritório nesta Cidade à Rua Senador Dantas nº 19 — grupo 304, vem mui respeitosamente expor a Vossa Exº razões da maior importância, para assim requerer as providências desse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.

I — O Suplicante, em 13 de março de 1975, encaminhou ao Exmº Sr. Dr. Procurador da República, no então Estado da Guanabara, uma Denúncia contra o Sr. Antônio de Pádua Chagas Freitas e outros, conforme cópia ora anexada a esta Petição;

II — Que até esta data o Exmº Sr. Dr. Procurador, por razões que desconhece, não trouxe a esse Tribunal Regional Eleitoral a referida Representação;

III — Que em se tratando de matéria eminentemente eleitoral, requer a Vossa Exº as providências necessárias para a completa apuração dos fatos denunciados e, em consequência, a punição de todos os implicados, conforme determinam as Leis vigentes.

Nestes Termos  
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1975. — Orlando Machado Sobrinho.

Exmº Sr. Dr. Procurador da República no Estado da Guanabara

Orlando Machado Sobrinho, brasileiro, desquitado, jornalista profissional, com escritório nesta Cidade, à Rua Senador Dantas, 19 — grupo 304, vem mui respeitosamente expor a V. Exº o seguinte:

1 — O petionário encontra-se no pleno gozo de todos os seus direitos políticos e foi Suplente de Deputado Estadual pelas Eleições de 1970, como candidato pelo Movimento Democrático Brasileiro — MDB — do Estado da Guanabara, do qual é Membro Fundador.

2 — Como cidadão brasileiro, sente-se no dever inalienável de transmitir a V. Exº e a consciência da Nação Brasileira; fatos da mais alta relevância, isto em defesa das Instituições vigentes, o que justifica seu ato como um dever impostergável, calculado no que dispõe a Constituição Federal e face ao que se propôs o Movimento Revolucionário de 31 de Março de 1964. Constituição Federal — Art. 153 — § 30:

"É assegurado a qualquer pessoa o direito de representação e de petição aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou contra abuso de autoridade."

3 — Destaque-se que esse Movimento visou o restabelecimento dos princípios de dignidade, postergados pelos detentores do Poder Executivo de então, e coibir os desmandos das Administrações, onde o abuso do poder têm como corolário atos de corrupção e fraude, e, portanto, consubstanciando formas administrativas incompatíveis com os princípios que devem gerir os negócios da República, conforme, aliás, bem diz o seguinte trecho do Ato Institucional nº 5, de 13-12-1968:

"Considerando que a Revolução Brasileira de 31 de Março de 1964, teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao país um regime que, atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção, buscando, deste modo, "os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa pátria".

4 — Assim é, Doutor Procurador, que primeiramente temos de ressaltar o fato público e notório de que o Sr. Antônio de Pádua Chagas Freitas, no exercício do cargo de Governador do Estado da Guanabara, dispôs de todos os recursos econômicos e financeiros do Estado, em favor das candidaturas do Sr. Waldomiro Teixeira e da Srtº Sandra Salim, eleitos no Pleito de 15 de novembro de 1974 — ele, o Sr. Waldomiro Teixeira, obteve a mais alta votação para Deputado Federal em todo País, e ela, a Srtº Sandra Salim, foi, no Plano Estadual, a Deputada mais votada, também em todo País, ambos sob a legenda do Movimento Democrático

Brasileiro — Seção Regional do Estado da Guanabara, incidindo, todos portanto, nas sanções previstas na Constituição Federal — Art. 154, abaixo transcrito:

“O abuso de direito individual ou político, com o propósito de subversão do regime democrático ou de corrupção, importará a suspensão daqueles direitos de dois a dez anos, a qual será declarada pelo Supremo Tribunal Federal, mediante representação do Procurador-Geral da República, sem prejuízo da ação cível ou penal que couber, assegurada ao paciente ampla defesa.”

Parágrafo único. “Quando se tratar de titular de mandato eletivo, o processo não dependerá de licença da Câmara a que pertencer.”

5 — Empossado no Governo do Estado da Guanabara, o Sr. Antônio de Pádua Chagas Freitas, colocou em prática, um plano de interesse pessoal, visando à reeleição do Deputado Federal Waldomiro Teixeira, através do qual, pudesse garantir ao seu protegido, não apenas a reeleição, mas, principalmente, alcançar a maior votação em todo País; dentro do mesmo esquema, elegeria com a maior votação no plano estadual, a iniciante Srt<sup>a</sup> Sandra Salim. Destaque-se que o Deputado Federal, Waldomiro Teixeira, eleito em 1970, com o apoio do Sr. Chagas Freitas, conseguiu pouco mais de vinte mil votos, e como parlamentar, foi figura apagada na Câmara dos Deputados em Brasília, pois lá compareceu pouquíssimas vezes, e, assim mesmo, como turista, como poderá comprovar a Secretaria da Câmara dos Deputados. Para tais casos prevê a Constituição Federal, em seu Art. 35 — § 2º e 3º, o seguinte:

“Perderá o mandato o deputado ou senador:

II — cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório das Instituições vigentes;”

“III — que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara a que pertencer, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela respectiva Casa”.

6 — Desde o início do seu Governo, o Governador Chagas Freitas, instalou o escritório eleitoral do Sr. Waldomiro Teixeira, no próprio Palácio Guanabara, Sede do Executivo, em sala contígua ao seu gabinete. **Nesse escritório eleitoral**, o Sr. Waldomiro Teixeira, utilizando-se de todos os recursos oficiais, transformado no homem forte do Governo, ditou suas ordens, constituindo-se no Vice-Governador de fato, com poderes divididos com o próprio Governador. Neste caso, houve, comprovadamente, a infringência do Art. 377, do Código Eleitoral, a seguir transcrito:

“O serviço de qualquer repartição, federal, estadual, municipal, autarquia, fundação do Estado, sociedade de economia mista, entidade mantida ou subvencionada pelo poder público, ou que realiza contrato com este, inclusive o respectivo prédio e suas dependências não poderá ser utilizado para beneficiar partido ou organização de caráter político”.

Parágrafo único. “O disposto neste artigo será tornado efetivo, a qualquer tempo, pelo órgão competente da Justiça Eleitoral, conforme o âmbito nacional, regional, ou municipal do órgão infrator mediante representação fundamental de autoridade pública, representante partidário, ou de qualquer eleitor.”

7 — Por seu turno, nem o Sr. Waldomiro Teixeira, nem a Srt<sup>a</sup> Sandra Salim, ao que se saiba, jamais se recusaram a dispor, para fins pessoais, dos recursos da máquina administrativa do Estado e do patrocínio financeiro postos à disposição de suas candidaturas pelo Sr. Chagas Freitas, Governador do Estado, travestido em Mecenas político, para gáudio de seus protegidos e apaniguados.

8 — Os precipitados candidatos, mesmo consciente de suas qualificações de postulantes a cargos eletivos, e de que, como tal, seu procedimento em concordar no recebimento de benesses governamentais equivaleria em se colocarem na posição de co-autores em crime de favorecimento e no desrespeito à Lei, particularmente à Lei Eleitoral, em momento algum se afastaram de suas posições, ignorando solenemente a filosofia do Movimento Revolucionário de 31 de Marco, e que, assim procedendo, comprometiam a legitimidade dos mandatos postulados, afinal conseguidos por tais meios, como amargo fruto do abuso do poder. Com isto feriu-se a Lei, estando os referidos deputados incursos nas penas do Art. 299 do Código Eleitoral, que diz:

“Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita.

Penas de Reclusão até quatro anos e pagamento de cinco a quinze dias-multa.

9 — Tirante a proteção dispensada aos seus candidatos através da Máquina Administrativa do Estado da Guanabara, o Sr. Chagas Freitas, na qualidade de Governador e proprietário de órgãos da imprensa diária, usando de um processo de mistificação, confundiu a opinião pública, principalmente aos menos esclarecidos, com a publicação de crônicas assinadas pelo Sr. Waldomiro Teixeira e Srt<sup>a</sup> Sandra Salim, nos jornais **O Dia** e **A Notícia**. (Consulte-se as coletâneas das edições, referentes aos anos de 1971 a 1974).

10 — Assim, através dessas crônicas, eram cobrados dos órgãos do Estado, providências, serviços e realizações, que eram prontamente atendidos, para prestígio pessoal dos articulistas que, dessa forma, surgiam diante dos olhos dos incautos de boa fé, como **VERDADEIROS DEFENSORES DA CAUSA PÚBLICA**. — Doc. 1 — Edição de **O Dia**, de 15 de novembro de 1974 nº 8.231 Fls. 2 e 3 — Doc. 2 — Edição de **O Dia**, de 8 de novembro de 1974 página 5. Houve portanto, infringência dos Arts. 242 e 323 do Código Eleitoral, que estabelecem, respectivamente:

“A propaganda, qualquer que seja a sua forma, só poderá ser feita em língua nacional e não deverá empregar meios publicitários destinados a criar artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais ou passionais.”

“Divulgar, na propaganda, fatos que sabe inverídicos, em relação a partidos ou candidatos e capazes de exercerem influência perante o eleitorado.

Parágrafo único. “A pena é agravada se o crime é cometido pela imprensa, rádio ou televisão”.

11 — Exonerando, nomeando, contratando e remanejando o funcionalismo do Estado, em milhares e milhares de Atos Administrativos, o Governador Chagas Freitas, fez multiplicar o seu poderio político, em favor das candidaturas dos seus apaniguados, e, nesse afã, não se pouparam nem mesmo princípios elementares do Estatuto dos Funcionários, pois centenas de protegidos, passaram a receber dos cofres do Estado, por três matrículas diferentes, como é o caso dos funcionários: Fernando Moreira Lopes, Matrículas nºs 159.310 — 167.694 — 668.331, Janete de Paiva Portugal, Matrículas nºs 668.732 — 156.535 — 168.613, Anita da Silva Freire, Matrículas nºs 168.784 — 655.863 — 170.348, que são provas irrefutáveis da mal versação dos recursos do Estado, em favor do prestígio pessoal do Governador, e dos seus candidatos. Houve, portanto, total desrespeito ao Art. 99 da Constituição Federal que estabelece:

“É verdade a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto:

I — a de juiz com um cargo de professor;

II — a de dois cargos de professor;

III — a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; ou

IV — a de dois cargos privativos de médico.

“§ 1º Em qualquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver correlação de matérias e compatibilidade de horários.

“§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista.”

A infringência do Art. 99, pelo Sr. Antônio de Pádua Chagas Freitas, está, pois, perfeitamente demonstrada.

12 — Foi o plano do Governador Chagas Freitas, executado nos mínimos detalhes, e já em maio de 1974, ele dominava todos os Diretórios Zonais do MDB do Estado. Aproximavam-se as Eleições de 15 de novembro, e antes teria de ser realizada a Convenção Regional; neste sentido, o Governador precisaria de dispor de plenos poderes sobre o Diretório Regional, colocando na Presidência, um seu preposto de absoluta confiança, e inteiramente submisso às suas maquinações: era indispensável que inclusive, esse preposto, tivesse trânsito livre no TRE, pois teria que evitar suspeitas, sobre decisões do Diretório, que teriam de ser levadas ao julgamento da Justiça Eleitoral.

13 — Foi então que o Governador Chagas Freitas, usando de todo o seu poder de compra, conseguiu a renúncia do Presidente do Diretório Regional do MDB do Estado da Guanabara, e este não apenas renunciou a esse posto, mas ao próprio mandato de Deputado Federal, e a uma carreira política, que o fizera ser cogitado, em certa época, para o próprio Governo do Estado.

14 — Neste caso, não há como negar que foi praticado crime de corrupção, no seu mais alto grau, pois o Deputado Federal Reynaldo Gomes Sant'Anna só concordou com a imposição por receber em troca a indicação do seu nome para o cargo vitalício de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Na vaga da Presidência do Diretório Regional foi colocado o Dr. Flávio Pareto Junior, que, por coincidência, para o Governador Chagas Freitas, é cunhado do Desembargador Alberto Mourão Russel, que presidiu as Eleições Estaduais de 15 de novembro, com fatos nebulosos, como os que aqui narramos. (Denúncia Pública, Dc. nº 4 — jornal *Última Hora* de 23-10-1974, página 5, “Watergate na Guanabara”).

15 — Na prática, já não havia como pudesse ser feita qualquer oposição ao Governador Chagas Freitas, dono absoluto da Agremiação Partidária, e ele, por seus prepostos, principalmente o Dr. Flávio Pareto Junior, passou a manipular os Registros de Filiação ao Partido, facilitando o ingresso de estranhos, que dessa forma, sem terem dois anos de filiação partidária, puderam tornar-se candidatos do Movimento Democrático Brasileiro, e concorrerem às Eleições de 15 de novembro. Será de fácil constatação, o levantamento de tais irregularidades, desde que seja feito o exame pericial, nos Livros e Registros do Diretório, sobretudo nos lançamentos contábeis dos quatro últimos anos, que encerram o domínio do Governador Chagas Freitas, que detém até esta data todos os elementos comprobatórios, conforme publicação de *O Globo*, *A Tribuna da Imprensa* e *Última Hora*. Docs. 5, 6 e 7. Doc. 5 — Jornal *O Globo*, de 2-2-1975, página 2. — Doc. 6 — jornal *A Tribuna da Imprensa*, de 5-2-1975, páginas 1 e 3. — Doc. 7 — jornal *Última Hora*, de 3-3-1975, página 2.

16 — Sob o domínio absoluto do Governador Chagas Freitas foi preparada a reunião de 28 de julho de 1974, realizada no recinto da Assembleia Legislativa do Estado, com o rótulo de Convenção Regional do MDB da GB, na qual seriam escolhidos, dentre os postulantes regularmente

inscritos no Diretório, aqueles que iriam por força de homologação da referida “Convenção”, obter seus registros no Tribunal Regional Eleitoral, como candidato às Eleições de 15 de novembro.

17 — Tal Convenção, não passou de ridícula farsa, apresentando uma série de fraudes, praticadas sob a Presidência do Dr. Flávio Pareto Junior, tendo por secretário, o Sr. Waldomiro Teixeira, e como membro da mesa diretora, o Sr. Desembargador Fonseca Passos, ali representando o Tribunal Regional Eleitoral, que no entanto a nosso ver, não teve nenhuma responsabilidade ou participação ativa nos trabalhos, mas será elemento de fundamental importância para a apuração dos fatos denunciados.

18 — Abertos os trabalhos, sob a Presidência do Dr. Flávio Pareto Junior, seguiu-se a entrega das credenciais aos Delegados, e imediatamente, os convencionais, foram colocados em fila, e, à medida que se aproximavam da mesa diretora, recebiam das mãos do Sr. Waldomiro Teixeira um impresso previamente mandado confeccionar pelo Governador Chagas Freitas, limitando-se esses convencionais a dobrar o impresso recebido, colocá-lo num envelope, para, após, depositá-lo numa urna, que permaneceu desde o início da “Convenção” sob a fiscalização do Sr. Deputado Estadual José Maria Duarte, tendo ao seu lado o Sr. Dr. Arnao Mendes de Holanda, um alto servidor do Estado. A nenhum convencional permitiu-se o direito de discordar dos nomes impostos pelo Sr. Governador, uma vez que a lista de candidatos era única, como é de uso oficial nos Países que ficam além da Cortina de Ferro. (Doc. nº 8 — “Chapa”, impresso único com nomes, original usado na “Convenção”).

19 — Durante toda a “Convenção”, houve apenas uma tentativa de uso dos microfones, feita pelo Deputado Estadual Edson Kahit, que, no entanto, foi impedido em sua pretensão pelo Dr. Flávio Pareto Junior, que cumpria ordens do Sr. Waldomiro Teixeira; este se mantinha em linha telefônica aberta com o Palácio Guanabara, informando o Sr. Governador Chagas Freitas dos mínimos detalhes do que ocorria na “Convenção”, pois o Governador, em pessoa, comandava todo o processo de fraudes, e era preciso impedir que qualquer contra-ordem ou acontecimento imprevisto, viesse a prejudicar os seus planos.

20 — Desta forma, só foram candidatos às Eleições de 15 de novembro aqueles que o próprio Governador da Guanabara permitiu ou escolheu, salvo os que pretendiam a reeleição, e por isso estavam sob a proteção de Resolução do Tribunal Superior Eleitoral. Assim mesmo, os Deputados Florin Coutinho, Lysâneas Maciel, JG de Araújo Jorge, Edson Kahir, Rossine Lopes da Fonte, Aparício Marinho e outros, travaram uma batalha à parte, para poderem fazer suas Campanhas Eleitorais, e só vieram a dispor dos horários gratuitos, postos à disposição dos candidatos pelo TRE, depois que apelaram para o Superior Tribunal Eleitoral, na defesa dos seus direitos. Numa luta desigual, foram sacrificados os Deputados Rossine Lopes da Ponte e Aparício Marinho, que conseguiram apenas honrosas suplências, dado as perseguições que sofreram do Governador da Guanabara.

21 — Praticando crimes de corrupção, fraudes sucessivas, abusando do poder e usando ilicitamente os recursos do Estado para o favorecimento pessoal dos seus candidatos, o Governador do Estado da Guanabara e seus apaniguados infringiram a Lei e não podem ficar impunes. O sucesso de seus objetivos alcançados por tais meios não pode servir de exemplo para as novas gerações conclamadas constantemente pelo Sr. Presidente da República para participarem do Processo Político Brasileiro.

22 — Lamentavelmente esses fatos ocorreram no Estado mais politizado do País, e, até esta data, são praticamente

desconhecidos pela opinião pública, enquanto os beneficiários das fraudes e dos atos de corrupção usufruem o privilégio de cargos e mandatos obtidos mediante tais processos. Vale destacar que não houve omissão da parte do peticionário, pois em 23-10-74, em denúncia pública à Nação, sob o título "Watergate na Guanabara", levou ao conhecimento da Consciência Nacional tais irregularidades (Doc. nº 4 — jornal **Última Hora**, de 23-10-1974, página 5). Houve, no entanto, uma preocupação: evitar-se que o Movimento Democrático Brasileiro sofresse prejuízos durante a Campanha Eleitoral. Por essa razão, o peticionário deixou de representar ao Superior Tribunal Eleitoral, pois entendia que acima de Governadores corruptos, ou não, pairava mais alto o esforço de abnegação, o sacrifício dos verdadeiros defensores da Democracia, que constituem a família emedebista, empenhada num posicionamento de prestígio junto ao Eleitorado Nacional.

23 — Tal foi a preocupação do Governador Chagas Freitas em evitar denúncias, que já não se encontra pelas paredes desta Cidade-Estado nenhum dos cinco milhões de cartazes afixados na campanha eleitoral dos seus candidatos. Em contraste com o estado geral da Cidade, relegado ao abandono, após o pleito, suas paredes foram absolutamente limpas, para que não se pudesse constatar nenhum dos cinco milhões de cartazes como disse, que fizeram a campanha milionária do candidato Waldomiro Teixeira e da candidata Sandra Salim.

24 — Portanto, Dr. Procurador, onde apoiar o prestígio pessoal desses candidatos, a não ser no abuso do poder, e na campanha milionária que os mesmos empreenderam, gastando milhões de cruzeiros em todas as direções?

25 — A edição especial de **O Dia**, de 15 de novembro de 1974, dia do Pleito Eleitoral, constitui uma prova irrefutável do abuso do poder, praticado pelo Governador do Estado da Guanabara, e ainda abuso do poder econômico, por parte do empresário Sr. Antônio de Pádua Chagas Freitas, proprietário desse órgão da imprensa, que, com fins eleitorais, fez circular a referida edição especial, que contrariando ao que dispõe o Artigo 350 do Código Eleitoral, omitiu como informações ao eleitorado quaisquer referências que pudessem esclarecer e permitir-lhe optar por candidatos do outro Partido, ou seja, da Aliança Renovadora Nacional ARENA. Doc. nº 1.

26 — Em contraste com o próprio procedimento de neutralidade do Governo Federal, em relação às Eleições referidas, o Governador da Guanabara, e proprietário do jornal **O Dia**, praticou a política do Partido Único cometendo um crime contra as instituições Democráticas do País, já que nossa Democracia está apoiada no bipartidarismo.

27 — Será da maior importância que seja esclarecido quem financiou a referida edição, pois a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, no seu Artigo 56, declara:

“É vedado”:

“II — receber recurso de autoridades ou órgãos públicos, ressalvados as dotações referidas nos incisos I e II do art. 60, e no art. 61”;

“IV — receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuições, auxílios ou recurso procedente de empresa privada, de finalidade lucrativa.”

Isto posto:

Considerando que o Peticionário fez uma Denúncia Pública na qual acusa o Exmº Sr. Governador Antônio de Pádua Chagas Freitas, e outros, de prática de ilícitos penais;

Considerando que os denunciados nada opuseram a essa denúncia, confessando, pois tacitamente os fatos que lhes foram imputados;

Considerando que o Peticionário trouxe à colação fatos e documentos que ensejam um procedimento judicial para apurar o que foi denunciado.

Requer a V. Exª providências para que sejam processados criminalmente os Senhores Antônio de Pádua Chagas Freitas, Flávio Pareto Junior, Waldomiro Teixeira, Srtº Sandra Salim e outros, que no curso da apuração dos fatos apontados, apareçam como co-autores dos crimes cuja denúncia ora se faz.

29 — Protesta pelo depoimento pessoal dos Deputados Federais: Florim Coutinho, Lysâneas Maciel, JG de Araújo Jorge, e do Deputado Estadual, Edson Kahir e dos Suplentes de Deputado Estadual: Rossine Lopes da Fonte e Aparicio Marinho, todos sob a legenda MDB do Estado da Guanabara.

Termos em que

P. Desferimento.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1975. — **Orlando Machado Sobrinho**, Jornalista profissional nº 7.483, Registro de Serviço de Identificação Profissional do Ministério do Trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima.

**O SR. JOEL LIMA (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente Srs. Congressistas:

O Instituto Nacional de Previdência Social e todos os demais órgãos do governo que arrecadam contribuições e impostos, conseguem sempre uma receita extraordinária nos cálculos de juros e correção monetária que incidem sobre os débitos dos contribuintes.

Entretanto, uma análise menos aprofundada do assunto, mostra que muito do dinheiro arrecadado desta forma provém de cobranças injustas:

O Poder Público, que não paga juros e nem correção monetária, faz recair sobre dívidas que ele mesmo provoca, estas taxas abusivas.

É o caso mais particular do empreiteiro de obras públicas.

Estão sempre os empreiteiros na dependência de recursos do Estado. Não raro somente no exercício posterior é que recebem os contratos já executados. Acumulam forçosamente dívidas para com a Previdência Social e o Imposto de Renda, em face da política de pagamento do Estado e sua complexa burocracia.

Mas o mesmo Estado, que não paga em dia e não cumpre no tempo determinado sua obrigação para com terceiros, cobra destes juros e correção monetária sobre dívida que o próprio Estado provoca por sua inadimplência.

Eis porque julgamos estas cobranças injustas e abusivas e buscamos solução adequada ao problema.

Se nós deputados não sofressemos o impedimento constitucional de legislar sobre matéria financeira, tomaria eu a iniciativa de apresentar projeto de lei corrigindo esta anomalia e pondo as coisas no seu devido lugar. Mas nada podemos fazer quando dividimos com o Poder Executivo a atribuição e o exercício do direito de legislar, reservando-lhe exclusividade no assunto em pauta.

Talvez não interesse ao Poder Executivo corrigir esta falha do sistema tributário, pois que a receita da União é mesmo dos Estados, se fortalece à custa da iniquidade que se pratica contra os empreiteiros de obras públicas.

Mas não é justo fazer incidir juros e correção monetária sobre débitos para com a Previdência Social e o Imposto de Renda, quando estes são provocados pelo Estado, que não paga em dia seus compromissos.

Ao levantarmos esta questão temos em mente transmitir um apelo às autoridades do Ministério da Fazenda — especialmente nos dirigindo ao Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, no sentido de

estudarem o assunto ora abordado, verificando a procedência da reclamação que fazemos e tomando as medidas cabíveis na espécie, pondo termo ao processo injusto de cobrança de juros e correção monetária sobre débitos dos contribuintes que se tornam devedores porque não recebem do Estado, o que este lhes deve.

Todo o débito dos empreiteiros de obras públicas para com a Previdência Social ou o Imposto de Renda, desde que provado terem origem na falta de pagamento dos compromissos contratados para com estes pela União, Estados ou Municípios, não deve sofrer cobrança de juros e correção monetária.

Este o sentido de nosso pronunciamento e do apelo que endereçamos ao Ministério da Fazenda.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO (MDB-RJ) (Pronuncia o seguinte discurso)** Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apesar das seguidas promessas do Secretário de Administração do novo Estado do Rio, até agora não foi implantado o Plano de Classificação de Cargos dos servidores fluminenses.

Pelos noticiários anteriormente divulgados, a Superintendência de Administração do Pessoal, Órgão subordinado à referida Secretaria ficou incumbida de promover o levantamento do pessoal — o censo do funcionalismo.

A situação dos servidores dos antigos Estados do Rio e da Guanabara permanece indefinida, gerando um clima de generalizado desalento, por força da injustificável demora existente na execução do Plano de Classificação de Cargos e das notícias contraditórias que são lançadas no meio da laboriosa classe. Por isso, renovo apelo ao Governador fluminense, a fim de que, atento ao drama em que se debate o funcionalismo público da nova unidade da Federação, adote as medidas necessárias que conduzam a unificação do pessoal dos ex-Estados sem qualquer discriminação, em termos justos e perfeitos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

**O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB-RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O mês de agosto do ano de 1975 tem marcante e profundo significado para a imprensa brasileira, eis que no dia 2 completou um século de existência a *Gazeta de Notícias*, obra de sacrifício, de pioneirismo, de idealismo e de consagração à liberdade de Ferreira de Araújo, levantando a bandeira da abolição da escravatura. Integrando a imprensa do Rio de Janeiro, formadora e propagadora do pensamento nacional, a *Gazeta de Notícias* vem mantendo nestes cem anos de lutas, a serviço dos mais nobres ideais, uma linha de conduta impecável, talvez até em prejuízo dos interesses legítimos de ordem econômica, mas fiel ao espírito e à obra de seu fundador, tão bem espelhada na orientação segura do seu operoso Diretor, o jornalista José Bogaia, e seus colaboradores diretos como Paulo Parisi.

Quero pois, Senhor Presidente, ao ensejo desta eseméride, assinalar os relevantes serviços prestados pela *Gazeta de Notícias* às grandes causas nacionais e ao povo brasileiro, e prestar-lhe a homenagem do Poder Legislativo, que, creio melhor não poderia ser da que a de transcrever nos Anais do Congresso Nacional, o excelente artigo do escritor e jornalista Serzedello Machado, intitulado "Cem anos de lutas e glórias", que passo a ler:

### Cem anos de Lutas e de Glórias

Viver é combater; combater é viver.

Beauharnais

Serzedello Machado

2 de agosto de 1875! Data histórica, pois nascia um jornal para lutar pelo Brasil, com o Brasil e para o Brasil. Seu fundador — Ferreira de Araújo, um idealista e um patriota. Observo o tempo recuado e fico orgulhoso. O jornal imortal veio ao mundo batalhando uma benemérita batalha: a abolição da escravatura. Manuseio as páginas amarelecidas pelos anos, e vibro de emoção cívica. Repasso o passado e não descubro nada que se iguale à minha *GAZETA*, a esta *GAZETA* que jamais fez chantagem e que nunca praticou ato condenável, como processo fácil para enriquecer. Isto provou desde 1920, quando surgiu a primeira Lei de Imprensa. O que publica é com noção de responsabilidade. Por tudo isso, chega aos cem anos de cabeça erguida, sem roupagem falsa, mas com orçamento equilibrado e verdadeiro, sem ajudas ocultas ou censuráveis. Nela tenho vivido a maior parte de minha existência. Mas, o que mais me emociona é recordar os que passaram pelas suas páginas. A minha alma banha-se de saudade e de vaidade. Os mais famosos vultos de nossas letras, de nossa política, de nossas finanças, de todas as camadas sociais povoaram de brilho esta preciosa velhinha, cuja idade não a vence nunca. Ouço as vozes suaves dos que se foram e que tanto ilustraram o meu espírito. Fiquei para assistir a celebração da data imortal. Raríssimos deles estarão presentes à grande festa. De onde estão, vibrarão com a vitória do órgão que ajudaram a crescer, com atos soberbos de dignidade profissional. Nem sei quantos a poderão imitar, nesse caminho honroso de porta-voz do povo do povo, sim, e não de classes. A *Gazeta de Notícias* é um jornal criado para falar apenas às elites privilegiadas, mas para ser, por direito real de conquista, a própria voz do povo, deste povo, que em tempo algum a abandonou, por saber, de fato, que Ela é a sua real tribuna e a sua permanente advogada. Cem anos sofridos, porém felizes. Hoje, aqui estou para dizer estas palavras, palavras proferidas em homenagem aos mestres que me antecederam e que fizeram a História do nosso jornalismo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edgar Martins.

**O SR. EDGAR MARTINS (MDB-SP) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O dia 6 de junho último marcou o 131º aniversário da Associação Cristã de Moços que, em 1844, na cidade de Londres, foi fundada por um grupo de jovens, orientados por George Willians. Eles resolveram empregar construtivamente as horas de lazer proporcionadas pela era industrial, opondo-se às forças dissolventes da grande cidade.

Hoje existem mais de 10.000 ACMs em 89 países, atendendo a 23 milhões de pessoas.

A mais antiga Associação Cristã de Moços Brasileira foi fundada em 14 de julho de 1883 — portanto há 92 anos, na cidade do Rio de Janeiro.

De seu histórico consta que a primeira oferta em dinheiro dada para a formação da ACM do Rio de Janeiro partiu do industrial e comerciante, o Sr. Domingos Antonio da Silva Oliveira, nome do qual, reunidas em forma de acróstico as iniciais, forma-se a palavra DASO — que nos lembra nosso colega o Deputado Daso Coimbra, ilustre neto do primeiro subscritor de fundos para constituir tão importante entidade no Rio de Janeiro e no Brasil.

Atualmente no Brasil existem 12 ACMs, que em 35 sedes sociais, atendem cerca de 100.000 pessoas, das quais dois terços são menores e jovens.

A Associação Cristã de Moços é uma instituição filantrópica, de atividades educacionais e de assistência social, sem fins lucrativos, beneficiada pelo título de "Utilidade Pública".

A ACM desenvolve uma obra de ação social preventiva, que procura fortalecer o caráter, através de atividades atraentes e construtivas, neutralizando as forças dissolventes. É uma continuação do lar, para menores, jovens e adultos de ambos os sexos.

Sendo um centro irradiado da fraternidade cristã, livre de sectarismo social, racial, político e confessional, a ACM é uma iniciativa de homens de bem, que colabora para transformar os seus próprios ideais em realidade.

Sem dúvida é a ACM um investimento excelente para as cidades e os povos, onde ela exerce sua atividade, pois é mais econômico e mais inteligente prevenir, do que curar.

O objetivo da Associação Cristã de Moços é promover o aperfeiçoamento espiritual, moral, intelectual, físico e social de seus sócios de ambos os sexos, visando especialmente a infância e a juventude. Tem por norma os princípios do Cristianismo. Cumpre a ACM este seu objetivo, também por meio de seus trabalhos filantrópicos, a outras pessoas não pertencentes ao seu quadro social.

Vem procurando a ACM despertar a responsabilidade social, destacando os deveres antes dos direitos, ensinando que somente aquele que desempenha lealmente seu papel de membro da família, cidadão da pátria e irmão do semelhante, encontra as mais legítimas satisfações e realiza suas aspirações mais nobres.

A ACM procura capacitar todos os seus associados para o exercício de funções de liderança. Trabalha aplicando um sistema de atendimento dirigido e orientado a pequenos e grandes grupos, assegurando, assim, melhor assistência pedagógica.

A Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços tem seu escritório central instalado à Rua Néstor Pestana, 147, na cidade de São Paulo, distribuindo suas demais sedes nos seguintes locais: Bahia, Brasília, Campinas, Curitiba, Londrina, Minas Gerais, Pernambuco, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Santos, São Paulo e Sorocaba.

Registrando, pois, Senhor Presidente, o 131º Aniversário de fundação da Associação Cristã de Moços, na cidade de Londres e o 92º Aniversário de sua instalação no Rio de Janeiro, quero expressar minhas mais vivas emoções pelos eventos mencionados, pois sei que a ACM interpreta a "Fé" como "Vida", sem fazer proselitismo. Ela insiste na necessidade da expressão prática das convicções religiosas na vida diária. Como dizem o nome e o objetivo, a ACM é uma entidade cristã.

O seu programa é orientado pelos princípios éticos comuns a toda cristandade.

Segundo o seu lema: "Para que todos sejam um", a ACM estimula a colaboração de cristãos de diferentes credos em prol da juventude. A instituição não se liga organicamente a nenhuma Igreja. Ela ocupa o seu lugar devido, indo onde os outros não chegam e, tendo feito o possível para que os seus associados pratiquem aquilo que é honesto, puro, belo e recomendável.

A ACM põe toda sua obra a serviço da Igreja Cristã, insistindo em que cada um tome a sério a filiação à Igreja à qual pertence.

Assim, Senhor Presidente, a ACM, penetrando na sociedade através do indivíduo, colabora com as Igrejas e outras instituições de caráter social, constituindo-se numa força ativa na luta por uma sociedade realmente cristã.

O ilustre Juiz do Tribunal de Alçada Civil de São Paulo e Teólogo de renome, o Dr. João Del Nero, sobre a ACM, pôde assim dizer:

"A ACM, além de ser centro recreativo, é, pois, ponto de apoio moral para a infância e a juventude num momento em que os valores éticos são seriamente postos à prova."

"Amparando a família, muitas vezes incapacitada para vencer sozinha a influência negativa do ambiente desfavorável, colaborando com ela quando falta nela o necessário preparo para educar, o trabalho da ACM possibilita que menores e jovens ingressem na vida adulta suficientemente equipados para enfrentar as suas responsabilidades, o que de outra forma seria impossível."

Que continue, Sr. Presidente, a Associação Cristã de Moços, no Brasil e no mundo, desenvolvendo o seu programa, cumprindo o seu objetivo, bem servindo ao homem, formando a juventude para a vida.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Paulo.

**O SR. JORGE PAULO (MDB-SP) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nos últimos anos tem sido cada vez maior o intercâmbio entre os países latino-americanos, seja no plano comercial, econômico e financeiro, como também sob o aspecto cultural e político.

Em verdade, podemos mesmo afirmar que todos os povos do Continente estão alcançando uma consciência nacional e coletiva, formando uma verdadeira comunidade latino-americana, que supera as fronteiras políticas que separam uns países dos outros.

Em face dessa situação e do inter-relacionamento verificado entre todos os povos da América Latina, é comum que os cidadãos de uma determinada nação venham a trabalhar em outra, que eventualmente ofereça melhores oportunidades de trabalho.

Nesta conformidade, sul-americanos originários do Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai e outros países têm emigrado para o Brasil, à Venezuela e o México, que, no atual contexto, oferecem extraordinárias oportunidades de trabalho. Por outro lado, também brasileiros têm se dirigido para outras nações do Continente, a fim de colaborarem com seu desenvolvimento econômico.

É sabido, porém, que todas essas pessoas, após alguns anos de ausência, procuram retornar aos países de origem, a fim de neles se instalarem definitivamente.

Pois bem, quando do retorno à respectiva Pátria, aquele que viveu em outros países enfrenta sérios problemas, principalmente relacionados com a Previdência Social.

Esfetivamente, como é evidente, durante o tempo em que trabalharam no Exterior, tanto brasileiros como estrangeiros, obrigatoriamente contribuiram para as instituições de previdência locais, perdendo, todavia, todas as contribuições efetivadas, ao voltarem aos seus países.

Essa situação, em verdade, asfigura-se-nos injusta e desumana, eis que, por uma questão de justiça, o tempo prestado no Exterior deveria ser computado para efeito de aposentadoria e outros benefícios, no país de origem.

Esfetivamente, a nós nos parece que os estrangeiros devam contribuir, nos países de origem, o tempo de serviço prestado no Brasil, o mesmo ocorrendo com os brasileiros que hajam trabalhado no Exterior.

A matéria, temos para nós, deveria ser submetida à apreciação da Organização dos Estados Americanos — OEA, pelo Governo do Brasil, que, assim, estaria colaborando para a solução de grave questão social que atinge milhares de brasileiros e estrangeiros.

Nesta conformidade, desejamos, desta tribuna, dirigir veemente apelo ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, no sentido de que Sua Excelência determine a realização de estudos objetivando a medida alvitrada, a ser submetida à OEA.

E o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o nobre Deputado Antunes de Oliveira.

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB—AM) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dois temas me trazem à alta tribuna do Congresso Nacional: reforma agrária e corrupção.

O primeiro, para explaná-lo, de modo rápido, neste período de comunicações breves — cinco minutos ao total. A reforma agrária deve ser, do ponto de vista cristão, do ponto de vista de nossa realidade, do ponto de vista das necessidades gritantes dos homens brasileiros ou homens rurais da Pátria.

Um País como o nosso, continental e de imensa zona rural e interiorana, está diante de um imperativo: estudar, planejar e executar inteligente, urgentemente, uma reforma agrária brasileira.

O trabalho dos rurais pede reforma agrária tratada pelo próprio Presidente. Este é o assunto publicado, ontem, pelo **Jornal de Brasília**, em sua primeira página. Entendemos que os argumentos do articulista comportam profundo estudo. Que o Congresso, que o Executivo, levem esse tema mais a sério e em urgência.

Eis, na íntegra a publicação a que me refiro:

**Trabalhador rural pede  
Reforma Agrária tratada  
pelo próprio Presidente**

A reforma agrária somente se realizará no Brasil, mesmo nos termos aceitos pela Revolução de 1964, se o órgão que tiver que realizá-la estiver subordinado diretamente ao Presidente da República.

A opinião crítica de que partilham técnicos do Governo, foi encampada ontem pelo presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), ao pedir na CPI do PROTERRA, na Câmara, o desligamento do INCRA do Ministério da Agricultura e sua subordinação direta à Presidência. O líder camponês, José Francisco da Silva, no seu depoimento, defendeu a reforma agrária como única saída para o impasse existente no País sobre o uso e posse da terra em função do desenvolvimento social e econômico.

José Francisco disse que o INCRA vem sofrendo contínuos desgastes em sua atuação, como "decorrência da maximização de sua competência (executar a reforma agrária) em confronto absoluto com a minimização de seu poder decisório".

Argumentando sobre a validade de sua tese, o presidente da CONTAG analisou a atual situação agrária no País: "Ela se caracteriza, de Norte a Sul, por um elevado grau de concentração de propriedade da terra, com muitos agricultores sem terras, formando uma mão-de-obra abundante e barata, sem poder de barganha sequer para exigir os direitos garantidos pela lei. Uma efetiva reforma agrária é a única solução possível para o impasse que o Brasil tem vivido nos últimos anos, ou seja, o de uma estrutura agrária em franca contradição com os objetivos nacionais expressos no II PND".

O presidente da Federação dos Trabalhadores Agrícolas de Pernambuco, Nativo do Nascimento, depôs também na CPI. Para ele, se "os líderes sindicais não estivessem, hoje, tão amedrontados e levassem ao conhecimento de todos as denúncias que lhes são feitas pelos trabalhadores rurais, haveria atualmente muito mais tensão social do que há em torno do problema de terras".

Esperamos que o assunto nos leve ao cumprimento do dever: darmos ao Brasil uma autêntica reforma agrária nos caminhos iluminados da justiça social, nas faixas rurais.

Sr. Presidente, Sr. Congressistas, o segundo tema é a corrupção. Estou afiito, pois aponta-se corrupção em setores da vida pública de nossa Pátria. Aliás, um Deputado, em aparte, afirmou que ela existe

no Governo do Amapá à Guanabara. E ainda o **Jornal de Brasília** que publica este depoimento:

**SENADO DEBATE CORRUPÇÃO**

12-8-75

**Jornal de Brasília**

As denúncias sobre corrupção em órgãos dos governos federal e estaduais, que se avolumam dia a dia — a ponto de o jornal **O Estado de S. Paulo** já dedicar ao assunto uma página diária — refletiram-se ontem na sessão do Senado, levando o Vice-Líder do Governo, Eurico Rezende, a fazer uma conceituação do problema: "A corrupção é própria dos regimes capitalistas". Outro Vice-Líder da ARENA, Jarbas Passarinho, não concordou com seu colega e apresentou uma conceituação mais ampla: "A corrupção é própria do gênero humano e em todos os regimes ela se tem declarado com maior ou menor atividade".

Intrinsecamente ligada ao sistema capitalista, ou inevitável por ser própria ao gênero humano, a corrupção continua um dos assuntos mais discutidos nos últimos dias, com os oposicionistas exigindo punição dos culpados e ampla divulgação pelo Governo, de todos os fatos denunciados. Os arenistas asseguram que todos os casos serão investigados, e os eventuais culpados, punidos. Mas Eurico Rezende, além de explicar a inevitabilidade da corrupção, ainda explicou que "o Governo não pode apagar, em definitivo, a corrupção, porque, se o pudesse, suprimiria vários dispositivos do Código Penal".

Os oposicionistas vêm acusando a "fase de exceção" que o Brasil atravessa pelos muitos casos de corrupção, em maior ou menor escala. Como as acusações referem-se, quase todas, ao período do governo Médici, o Senador Jarbas Passarinho pediu um aparte e declarou enfaticamente:

— Gostaria inicialmente de dizer que pertenci ao governo Médici, com muita honra para mim, e repeliria não apenas emocionalmente, mas racionalmente, toda e qualquer tentativa de pretender pintar o governo do Presidente Médici como um governo corrupto, que não permitiu, pela liberdade de imprensa ou pela liberdade de crítica, que essa corrupção viesse à tona.

Eurico Rezende reconheceu que "não há impunidade". Segundo ele, "todos os episódios de corrupção ou de alegada corrupção estão sendo apurados". O oposicionista Leite Chaves citou uma reportagem publicada pela revista norte-americana **Time**, de 23 de junho, na qual se indagava quem eram os beneficiários brasileiros de um tráfico de influência e corrupção "em um negócio feito em níveis internacionais". Resposta do Vice-Líder Eurico Rezende:

— Sei que lá fora temos vários brasileiros exilados que voltaram, com o estímulo da infeliz nota do partido de Vossa Excelência (referia-se à nota do Presidente do MDB sobre o discurso de Geisel), a organizar uma campanha de difamação, de injúria e de calúnia contra este País. Mas essa campanha, como as anteriores terminará por cair como cacos pelo chão da improcedência.

Leite Chaves não aceitou a alegação de Passarinho quanto à inexistência de corrupção no governo Médici. Declarou não ser advogado para defender o governo do Presidente Médici, inclusive porque conhece muito pouco desse período, pois "os jornais pouco noticiavam sobre a administração Médici, a não ser os aspectos faustos, os aspectos positivos que todo o país conhece". "Também não sou promotor para acusá-lo. Queria, apenas, registrar que o Tribunal de Contas da União rejeitou de maneira muito ostensiva contas que se referiam à administração setorial de um

periodo governamental do ilustre ex-Presidente. Quero me referir às contas do DNER, fato amplamente noticiado no País".

Jarbas Passarinho resfutou, lembrando que o Tribunal de Contas não julgou casos de corrupção: "No julgamento que fizeram, referiram-se, apenas, a irregularidades fáticas, a irregularidades formais". Mas Leite Chaves lembrou que um ministro do TCU declarou publicamente que "o tribunal não encontrou corrupção porque não procurou".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz.

**O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB—PB) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebi uma comunicação, da Cidade de Patos, na Paraíba, de autoria do nobre Vereador Juracy Dantas de Sousa, nos seguintes termos:

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
(Casa de Juvenal Lúcio de Sousa)

Patos—PB, 08 de agosto de 1975.

Exmº Sr.  
Deputado Octacílio Nóbrega de Queiroz  
Câmara dos Deputados  
70.000 — Brasília—DF

Sr. Deputado:

Pela presente, comunico a V. Exº que em Reunião da Câmara Municipal de Patos, de 04 de agosto do corrente, apresentei o Anteprojeto de Lei que segue em anexo, denominando Rua Deputado Janduhy Carneiro, uma das artérias de nossa cidade, como homenagem póstuma do povo de Patos ao seu inesquecível e valoroso defensor na Câmara dos Deputados, e que V. Exº digna e honrosamente, ora substitui.

Outrossim, o referido Anteprojeto foi aprovado por unanimidade, em primeira votação, em Reunião da Câmara no dia 07 de agosto do corrente ano.

Sendo o que de momento temos a apresentar, colhemos o ensejo para renovar a V. Exº os nossos mais firmes protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Juraci Dantas de Sousa, Vereador.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

**O Sr. Daso Coimbra (ARENA—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recentemente abordamos tema referente ao relacionamento entre os mutuários do BNH e aquele Banco, quando da necessidade de se deixar o imóvel adquirido — por absoluta falta de condições momentâneas para amortização dos compromissos assumidos. Advogamos o interesse dos mutuários, crendo ser boa medida reservar o Banco Nacional da Habitação o dinheiro já pago pelo comprador despejado ou que devolveu a casa anteriormente adquirida, em conta corrente deste mesmo comprador, para novas operações, servindo aquela importância como adiantamento de prestações ou entrada na nova compra.

O assunto repercutiu favoravelmente na imprensa e junto à opinião pública do País, não sendo poucas as manifestações de apoio que recebemos — fato animador para continuarmos lutando neste

sentido, até sensibilizarmos os órgãos e as autoridades que cuidam do assunto.

Embora reconhecendo o esforço do Governo Federal em conter as taxas de inflação e o aumento desenfreado do custo de vida, somos humildemente obrigados a reconhecer que esta tarefa não se torna fácil, envolvendo aspectos e circunstâncias econômicas internas e externas, todas motivando a diminuição do poder aquisitivo do povo, chamado a um sacrifício demasiadamente pesado, dentro dos orçamentos mínimos e médios do brasileiro, com reflexos tremendos na administração familiar.

E a renda familiar responde por todos os gastos da família — não apenas pelo aluguel ou prestação amortizadora no caso de aquisição da casa própria, pelo sistema financeiro de crédito habitacional.

Disto resulta a natural dilaceração dos planos financeiros da comunidade familiar — que na ânsia de não sacrificar a alimentação, já insuficiente, adia os compromissos de amortização mensal da prestação da casa própria, na esperança de um mês ou dois depois, recompor a situação. E no encontro da realidade, a cada dia o débito cresce, somando-se a este a expectativa desagradável da perda do teto, do abrigo.

Tal situação gera uma crise social insustentável, pois se por um lado há o mutuário de se resguardar, colocando em primeiro plano o alimento, o vestir e a educação da família, por outro, faltam-lhe os meios para prosseguir no pagamento da prestação da casa, parcela das mais pesadas no vulnerável orçamento dos lares brasileiros.

Surge então o interesse ferido do sistema financeiro, que age para reaver o imóvel ou buscar o dinheiro que lhe foi negado, mais pelas circunstâncias e menos pela desídia ou desonestade do comprador.

E deste conflito eclode uma atmosfera de antipatia contra o BNH — que já não se faz simpático pela constante permissão do uso, nas construções que financia e vende, de material de qualidade inferior, desde o alicerce e a alvenaria, até as instalações elétricas e hidráulicas, incluindo nesta sucessão de péssima qualidade, o acabamento aplicado.

Não é difícil constatar que o material das construções feitas por diversas cooperativas ligadas ao BNH não corresponde, em durabilidade, ao tempo destinado ao financiamento da casa ou apartamento, previsto para vinte e cinco anos. As casas construídas por estas cooperativas, bem antes dos vinte e cinco anos, terão que ser reconstruídas, senão, cairão, por certo.

E não é justo que se venda um imóvel condenado à reconstrução, onerando-se o mutuário na compra e sua consequente amortização e nos encargos de reconstruir, substituindo o material aplicado, geralmente de má qualidade ou completando o acabamento, sempre deixado por concluir.

Senhor Presidente. Não nos move, neste momento, o sentimento de crítica. Mas sim o de advertência.

Creio ser de minha mais alta responsabilidade cooperar com o Governo chamando a atenção para os fatos que possam desgatar sua imagem diante da opinião pública. E de fato a rudeza do sistema financeiro habitacional e a má qualidade das obras executadas, geram um descontentamento popular, por não satisfazer ao povo e nem atender os seus interesses.

Era, Sr. Presidente, o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida.

**O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (ARENA—SP) (Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho, em mão, solicitação do Sindicato Rural de Fernandópolis, assim redigida:

**SINDICATO RURAL DE FERNANDÓPOLIS**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social  
Rua Brasil, 1088 — Cx. Postal, 151 — Fone, 40 — Fernandópolis — São Paulo

Fernandópolis, 20 de junho de 1975.

Exmo. Sr.  
Dr. Alysson Paulinelli  
D.D. Ministro da Agricultura  
Brasília.

Senhor Ministro:

Os Sindicatos Rurais e de Trabalhadores de Fernandópolis, Votuporanga, Estrela d'Oeste e Jales, Cooperativas de Cafeicultores e Cotonicultores de Votuporanga e Fernandópolis, cidades cabeças de comarcas, representando cada qual os municípios de suas jurisdições, através dos Diretores que este subscrevem, pedem vênia a V. Ex<sup>o</sup> para expor, de modo realista, franco e legal, a situação por que atravessam os produtores de leite desta região da Alta Araraquarense, Estado de São Paulo.

1. Em princípio, esses órgãos de classe, dentro de sua inerente competência, têm a função e o dever de auxiliar as digníssimas autoridades constituídas, assim como pugnar pela defesa dos mais elevados interesses da classe agropecuária do País, como dever de ofício.

2. É de se ressaltar, entretanto, que os produtores de leite desta vasta região do oeste paulista, cuja produção em tempo normal gira em torno de 400.000 litros diários de leite **in-natura**, se acham inconformados com a resolução da Portaria Super nº 14 da SUNAB, de 19-2-75, que determina a volta do regime de cota de excesso do leite produzido no período das águas. Convém citar, que a medida é simplesmente inadequada, tendo em vista a estiagem que assola todo Estado de São Paulo, inclusive a bacia leitera do vale do Paranaíba. Em nossa região não chove há mais de 70 dias. Houve excesso de chuvas em dezembro de 74, sendo certo que foram poucas as chuvas caídas neste ato, não refazendo as pastagens, as quais pereceram por falta de umidade e a presença de ventos frios no início desta estação climática. Não há mais pastagens e, em consequência, a produção do leite caiu assustadoramente, girando essa queda em torno de 60/70%. Haja vista, que a cidade de São Paulo já sofre a falta de 600.000 litros diários, segundo notícias publicadas pela imprensa paulistana. E as demais capitais e cidades do País? Convém lembrar, que se a estiagem reinante perdurar e alcançar o período da seca — agosto, setembro e outubro — não haverá produção de leite e o gado perecerá, já que se pratica nesta região, o regime de pasto, não se podendo estabular e proporcionar trato ao gado por falta de preços do produto, tornando-se antieconômico o investimento ao produtor. Em não havendo produção de leite nesta safra, como já disse, como se falar em excesso de leite?

3. Bem de ver, que nesta região a Nestlé é a maior firma compradora do produto, sendo certo que quando havia o excesso de leite, ela o industrializava e vendia fora da época do especulado excesso ao preço do mercado comum. O leite pauteurizado não baixava de preço por ocasião do recebimento do excesso, a fim de beneficiar o consumidor. A população pagava um só preço, tanto no período da seca, quanto no das águas. Todavia, a Nestlé recebia o excesso do leite a preço abaixo, em detrimento do produtor.

4. Não se justifica, como é óbvio, ter-se que pagar dois transportes: um do curral ao posto de recebimento e outro do referido posto à Usina de industrialização do produto. É o caso desta região, que o produtor tem que arcar com o segundo percurso até Araraquara, onde a Nestlé tem a sua indústria.

Pleiteia-se, portanto, a extinção do segundo transporte, que nada tem a ver com o produtor.

5. Por outro lado, os produtores não se conformam com o preço atual do produto de Cr\$ 1,20 o litro bruto, tendo em vista o aumento constante de maquinários, implementos, medicamentos veterinários, rações, salários de empregados que aumentaram 41% e outros gastos aqui não especificados, mas imprescindíveis ao empreendimento. Portanto, urge que se faça novo reajuste no preço do leite **in-natura**. Se não houver novo reajuste no preço do leite e a revogação da Portaria Super nº 14 da SUNAB, essa atividade será posta de lado pelos produtores, que partirão para a cria e recria, como já o fizeram no passado. O investimento tomou vulto quando o governo houve por bem reajustar os preços do produto e eliminar o excesso.

Senhor Ministro:

Ante o exposto, é o presente para solicitar a V. Ex<sup>o</sup> respeitosamente, sejam tomadas as medidas salutares e indispensáveis ao assunto, que se consubstanciam no seguinte:

a) revogar a Portaria Super nº 14 da SUNAB, tendo em vista a falta de objeto, prevalecendo uma só base de preço do produto;

b) eliminar o segundo percurso do produto entre o posto de recebimento à Usina de industrialização;

c) reajustar o preço do leite **in-natura** de Cr\$ 1,31 para Cr\$ 1,65 o litro, a fim de fazer face ao custo de produção.

Esperando merecer de V. Ex<sup>o</sup> a devida atenção sobre o assunto ora invocado, os órgãos solicitantes querem renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração subscrevendo-se mui

Atenciosamente,

Sindicato Rural de Fernandópolis — **José Beran** — Presidente

Sindicato dos Trabalhadores de Fernandópolis — **Mário Watanab**, Presidente.

Cooperativa de Cafeicultores de Fernandópolis — **Renato Mauri**, Presidente.

Cooperativa de Cotonicultores de Fernandópolis.

Sindicato Rural de Votuporanga — **Herculano Bereita**, Presidente.

Cooperativa de Cafeicultores de Votuporanga.

Sindicato Rural de Estrela d'Oeste — **João Antônio Toste**, Presidente.

Sindicato Rural de Jales.

Sindicato dos Trabalhadores de Jales.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES (MDB-PA) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Está o Governo Federal dando os primeiros passos para a instalação de uma usina hidrelétrica no Município de Tucuruí, lá no Estado do Pará. Será realmente, obra das mais importantes e, se efetivada, trará àquela região benefícios de toda ordem. Mas o que não podemos entender é que quando o Governo de um lado se propõe a dar início à construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, por outro lado, quando trata da exportação de minérios da Serra dos Carajás, abandona totalmente o sistema hidroviário, para ficar adstrito ao sistema ferroviário.

Na verdade, não podemos compreender esta situação, porque somente com aquela obra da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, temos cerca de 30% de um caminho andado, para aproveitamento, no caso hidroviário, para exportação de minérios, na Serra dos Carajás.

Nessas condições, esperamos que ainda se encontre uma maneira para que o Governo possa, examinando melhor os estudos que se tem feito, tudo aquilo que se tem estudado em torno da região, para que o aproveitamento hidroviário se torne realidade e possa o Governo, já com o aproveitamento das obras de Tucuruí, partir, realmente, para o aproveitamento do sistema hidroviário, na exploração dos minérios da Serra dos Carajás.

Não é possível que se perca esta oportunidade de tomar posse, de ficar de pé e colonizar aquela região. Fariam um aproveitamento da maior bacia hidrográfica daquela região, ou seja, o Araguaia e o Tocantins, com cerca de oitocentos mil quilômetros quadrados.

Não podemos entender, quando se fala em projetos, em POLAMAZÔNIA, em todas essas normas e leis que se têm procurado lançar na região, como deixar ao abandono, sem ocupação nenhuma, uma das mais ricas regiões de nosso País.

Fica, portanto, aqui, neste ensejo de uma reunião do Congresso Nacional, a nossa admiração, e, ao mesmo tempo, a nossa estranheza, de se perder esta grande chance de colonizar e dar segurança à Amazônia.

Se não ocuparmos a Amazônia, se não nos dedicarmos ao problema de segurança da Amazônia, o que podemos esperar do dia de amanhã quando a cobiça de outros países, quando a visão de outros países se voltam para lá e procuram, de qualquer forma, atendendo a interesses daqueles negociantes negocistas, que procuram usufruir mais do que a terra dá, sem nenhum benefício para a região.

Acho que chegou a hora de darmos um "basta", para que, lá no Estado do Pará, se possa realmente partir para uma integração, um desenvolvimento, uma colonização de nosso País.

Ficam, aqui, portanto, o nosso protesto e a nossa esperança de que ainda encontremos um meio, uma fórmula para, em satisfazendo todos os interesses da região, todos os interesses da Amazônia, também satisfaça os interesses do País.

Não é possível, quando o Governo retira a estrada de ferro lá existente, como o fez com a Estrada de Ferro de Bragança, quando os jornais de ontem e de hoje anunciam que o Governo vai acabar com a Estrada de Ferro Madeira—Mamoré, quando nós vemos, lá na Serra do Navio, aquela ferrovia que serve para exportação do manganês não trazer nenhum benefício ao Amazonas, vamos ver nova tentativa de se abrir, dentro da floresta, dentro da Região Amazônica outra estrada imensa, com o único sentido de retirar, de imediato, com mais rapidez, o minério que o solo ali produz.

O de que nós precisamos é, realmente retirar o minério, mas igualmente enfrentar o nosso problema social, um dos mais graves, mais importantes para aquela Região e que está servindo de caldo de cultura para o dia de amanhã.

Não sabemos, realmente, se as autoridades, se os políticos não tomarem em consideração a situação social da Amazônia, nós não sabemos que caminho tomaremos no dia de amanhã.

Aí estão os fatos existentes na atualidade, referidos até na última mensagem presidencial, que são resultantes apenas da falta de ocupação, do abandono, da falta de presença do homem, da falta de presença do trabalho, e fatores essenciais para a vida daquela imensa região.

Aqui fica a nossa palavra, e a esperança de encontrarmos o caminho que dê uma solução justa, equânime, que atenda, não só aos interesses da Amazônia, sobretudo atenda aos interesses do Brasil, da nossa economia já tão combalida.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tendo sido publicados e distribuídos em avulso os Pareceres nºs 61 e 63, de 1975-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.402 e 1.403, esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste Plenário, destinada à apreciação das matérias.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 11 e 12, de 1975, que visam a dar nova redação ao art. 36 da Constituição.

O parecer da Comissão Mista, sob nº 62, de 1975, conclui pela aprovação da Emenda nº 1 (substitutivo) apresentada à Proposta nº 12.

Discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 11 e 12 e da Emenda nº 1 (substitutivo).

**O Sr. Laerte Vieira** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Líder Laerte Vieira.

**O SR. LAERTE VIEIRA (MDB—SC) (Sem revisão do orador.)**

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta emenda focaliza matéria da maior importância. O objetivo, ao possibilitar a convocação de suplentes, nos casos de afastamento do titular, inclusive por motivo de saúde — ou até, como se prevê na emenda, por interesse particular — é não se desfalar as respectivas bancadas e as representações na Câmara e no Senado, procedendo-se à convocação dos mesmos. Portanto, o objetivo da emenda é salutar. Entretanto, a forma de redação é a pior possível.

Por primeiro, começam-se a estabelecer, no texto constitucional, restrições de matéria que melhor estariam situadas nos Regimentos Internos da Câmara e do Senado, ao se dizer, no texto da Lei Maior, em que circunstâncias se daria a convocação e, também, qual a forma de pagamento do subsídio. O projeto aprovado pela Comissão Mista cria duas categorias distintas de suplentes: aqueles que, substituindo titulares em determinadas funções, receberiam integralmente os subsídios, e aqueles que, substituindo o titular licenciado por motivo de saúde, não receberiam a parte fixa do subsídio. Vale dizer: o suplente com subsídio parcial ao lado do suplente com subsídio total; o titular licenciado com subsídio total e o titular doente e — na hora de maior necessidade — licenciado com subsídio parcial, eis que só recebe a parte fixa.

Sr. Presidente, a emenda também traz uma nova disposição: permite ao parlamentar licenciar-se para tratamento de interesses particulares. E nesta hipótese, a convocação do suplente, já que não se fixa número, dar-se-ia sem atender àquele princípio que está consignado no Art. 35, inciso 3º, da Constituição, pelo qual ocorreria a perda de mandato, no caso de o titular não comparecer a um número mínimo de sessões. Vale dizer, é o princípio da assiduidade, do comparecimento. Cria-se uma figura nova de licenciamento, mas sem qualquer limite. Então, na hipótese, poderia ocorrer até o licenciamento, por todo o período, de alguém que se elegesse e sempre tivesse interesses particulares relevantes para tratar, conservando a sua posição de membro do Congresso Nacional, mas não exercendo o seu mandato, o que seria, obviamente, prejudicial à Instituição e à própria solução. Ora, Sr. Presidente, a emenda também dá margem, no § 4º, a uma interpretação duvidosa. Diz o § 4º que, "em qualquer hipótese é vedada a percepção cumulativa, pelo titular e suplente convocado, do subsídio e da ajuda de custo". Já registramos a disparidade das posições de suplente de diferentes categorias e de titulares licenciados, com diferentes posições. Além disso, quando o projeto fala "em qualquer hipótese", pode levantar a dificuldade do pagamento do subsídio, mesmo naquele caso da convocação se dar para o exercício de função de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou de Governador do Distrito Federal. Mesmo nesses casos, é de consultar-se se seria devido integralmente o subsídio.

Sr. Presidente, há uma decisão que me parece errada, quando se quer — e todos nós queremos — evitar eventuais abusos ocorridos

no passado. O que se diz é que, quando o princípio constitucional era mais amplo, facultavam-se convocações indevidas e, de certa forma, descobriam-se impedimentos de saúde inexistentes para possibilitar as convocações e o rodízio dos suplentes no exercício do mandato. No pressuposto de evitar os condenáveis abusos, cria-se uma norma constitucional incompatível, gerando situação de desigualdade inaceitável, que leva a uma situação de — embora perseguindo a justa possibilidade de convocação do suplente — incorrer num erro que traria prejuízos ao Congresso Nacional. É preciso acreditar que os homens públicos, o Congresso, nas suas duas Casas, não darão curso a eventuais abusos; que as convocações se darão dentro dos princípios que forem estabelecidos. Dever-se-ia formular a matéria com os aspectos constitucionais disciplinados na Constituição e os aspectos regimentais fixados no Regimento Interno de cada Casa.

Nós, da Minoria, não aprovaremos esta emenda nestes termos, mas deixamos a questão aberta para que cada Deputado nosso, ao pronunciar o seu voto, decida sobre a oportunidade desta aprovação; e decida se convém, mais, aceitar o aleijão da norma constitucional ao se impedir uma convocação de suplente que pareça justa. A Liderança coloca-se na posição de deixar a questão aberta, apontando as falhas deste projeto. E porque entende que essas falhas poderiam ser sanadas, através de entendimento entre as lideranças das duas Casas, o Líder votará contra a emenda, para, assim, propiciar uma solução adequada a esse problema. Se for possível o adiamento, nós nos utilizariam desse prazo para procurar uma solução definitiva que consultasse exatamente aos interesses nacionais e permitisse o normal funcionamento do Congresso Nacional e as atividades dos seus membros, sem prejuízo destas normas, assim expostas de modo tão inóportuno como ocorre nesta emenda. Eram estas as considerações que desejava formular, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Continua a discussão da matéria.

**O Sr. José Bonifácio** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o nobre Líder José Bonifácio.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO (ARENA—MG) (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Emenda consta de duas partes: sobre a primeira parte não há dúvidas. Parece-me que a questão é pacífica tanto num Partido como no outro. A discussão se dá quanto ao § 1º.

V. Ex<sup>e</sup> tem aí, subscrito pelo Vice-Líder, Deputado Lauro Leitão, um requerimento pedindo o adiamento da votação da emenda, e segundo os dispositivos Regimentais, as Emendas Constitucionais só podem ser adiadas por 48 horas. Dentro dessas 48 horas, acho que haverá, o prazo necessário para se acertar essa questão da emenda porque, realmente, o Plenário não fixou bem o seu ponto de vista e queremos que, efetivamente, haja uma votação absolutamente consciente e certa, de acordo com o ponto de vista de cada um.

Eu pediria, então, a V. Ex<sup>e</sup>, que submetesse o requerimento à votação. Assim, seria adiada a votação da emenda por 48 horas, resolvendo-se o problema. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Continua a discussão da matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 13, DE 1975-CN

Requeiro nos termos regimentais o adiamento da votação das Propostas de Emenda à Constituição n°s 11 e 12, de 1975.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1975. — **Lauro Leitão**, Vice-Líder da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Em votação o requerimento.

O Srs. Congressistas que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência, da deliberação do Plenário, a votação da matéria fica adiada. Oportunamente, a Mesa convocará sessão extraordinária para votação da Proposta de Emenda Constitucional.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão, às 19 horas e 50 minutos.)